VF

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07680S1660/41 0355/2017

INTERESSADO CÂNDIDA TEIXEIRA CASTÃO

ASSUNTO RUA DA CONCORDIA Nº84, ANTIGO 38, NO BAIRRO DE DAULA MATTOS, FREGUEZIA DO ESPÍRITO SANTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Informações sobre o interesse ou não da União pelo imóvel; Usocapião; Croqui do imóvel;

4 e 26

1 2

Urgente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
RIO DE JANEIRO, D. F.

Proc. 5166/41

AUTUAÇÃO

Of. 138, de 21-6-41

do Juizo de Direito da

Vara de Registos Publicos,

solicitando informação si

a União tem ou não in-

teresse no predio e terreno

situados à rua da Concordia

nº 84, antigo 38 - Barra de

Paula Matos - Freguezia do

Espirito Santo.

DISTRIBUIÇÃO

S. E. O.

S. C. R.
9.7.41
Dr. Vicente
9/7/41
Ao Chefe
9/7/41
Encaminhe-se
10-7-941
SERÇO DE COMÇÕES

Mongs -

Registe-se
10 JUL 1941
Dirija-se 10/7/41
Arruda
10 JUL 1941

S. E. O.
SERÇO DE COMÇÕES

B

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

24

{Rec. 26-6-41
às - 14,45-}

2 3

Oficio n. 138

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTOS PUBLICOS

Assunto: Usocapião

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1941.

TESOURO NACIONAL
EM 26 / 6 / 41
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
26 JUN. 1941
N. 51660

Ao Snr. Diretor do Dominio da União.

Solicito de V.S., as necessarias providencias no sentido dessa Diretoria se pronunciar, si tem ou não interesse, no predio e terreno situados á rua da Concordia nº 84, antigo 38, no bairro de Paula Mattos, freguezia do Espirito Santo, afim de prosseguir o processo de usocapião a requerimento de CANDIDA TEIXEIRA CASTÃO, que se processa perante êste Juizo.

Saudações.

DR. MIGUEL MARIA DE SERPA LOPES
JUIZ DE DIREITO.

Recebido na relação 157 do Protocolo Geral. Prot. 26/6/41

Ao Serviço Regional.
26/6/41

3.
Sec.

CROQUIS DE SITUAÇÃO DO IMOVEL
DA RUA DA CONCORDIA Nº 84.

RUA DO ORIENTE

R. MIGUEL DE PAIVA

CONCORDIA

86

88A

88

JOSÉ RIBEIRO LAZARO

63

DA

4.50

84

MANOEL MORGADO

16.50

JOSE REI HERNANDEZ

RUA

82 TERRENO BALDIO

59

80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 51660/41

4 fls.

5

Esta Secção não dispõe de elementos que determinem o interesse da União a respeito do terreno sito à rua da Concórdia n. 84 antigo 38 no bairro de Paula Matos, freguesia do Espirito Santo, objeto da ação de usucapião a que se refere o ofício n. 138 de 21-6-41 do Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos.

Assim, faz juntar a fls. 3 um croquis de situação do referido terreno e proponho seja o processo encaminhado á Secção de Cadastro e Registro, para que se digne de apreciar o assunto.

S. F. O. 4/7/41

A. Dias Carvalho Sant. eng. cl J. int.

De acôrdo.
Ao Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
Em 5 de 7 de 1941
CHEFE

Junte-se S. C. Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 - 7 de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Recebido hoje do Protocolo deste Serviço Regional.
Secção de Cadastro e Registo em 9 de julho de 1941.
Felicio Antonio Guedes
Guarda

Informação:- Pelo que fundo examinou, não existe

nesta Secção referencia alguma sobre o imovel de que trata o presente officio, que diga respeito ao interesse da União sobre o processo de usucapião em causa.

Examinando também o local do imovel em aprego, verifiquei estar situado dentro dos terrenos da União registrados nesta Repartição, parecendo-me não haver, de facto, ligação com os mesmos.

S. C. R. em 9 de Julho de 1941

Roberto Xavier de Oliveira

Engº Industrial

Como se verifica das informações prestadas, este Serviço não tem registado como proprio nacional o imovel a que se refere o officio n. 138, de 21-6-1941, de fls. 2, do Juizo de Direito da Vara de Registros Publicos.

Assim, encaminho à Divisão de Cadastro e Registro para que se digne examinar o assunto com os elementos de que dispõe, podendo ser anuido o despacho exarado à Procuradoria para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 10 de 7 de 1941
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Satisfaça-se

5/6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 51 660/41

Esta Secção carece de elementos para dizer se o imóvel em causa é próprio nacional. — Opino se solicite a audiência da Secção de Desenho, e, em seguida, do Arquivo. — Secção de Registo, 10-7-41.

Eugenio Saez Enj. XVI.

Nos presentes este Secção elementos para dizer se se trata de próprio nacional pelo ponto que lhe é obrigado a Secção de Desenho.

Secção de Registo, 10/7/41

Chefe

Esta secção não tem elementos para dizer sobre a propriedade em causa.

Secção de desenho D.C.R.

Francisco Lins Monteiro
Chefe.

Como os elementos constantes das informações acima, restitua-se o processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U
DIVISÃO DE CADASTRO E PE
Em 11 de Julho de 41
CHEFE DA DIVISÃO

Restitua-se o processo a Procuradoria, em face do que consta do mesmo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 14 de — 7 — de 1941
Moacyr Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. D. C. do
Arquivo.
15/7/41

Opino por que se manifeste, tambem, o Serviço de Comunicação, pelo Arquivo, sobre o assunto de que se trata.
Petrocochino, de D. D. M. em 15/7/1941
assistente jurídico do S.I.X.

Solicito a audiência do Serviço de Comunicações, em conformidade com o parecer supra.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 15 de julho de 1941
(Agripino Veado)
Procurador

15/7/1941

Dos indices do Arquivo nada consta quanto ao terreno da rua da Concórdia n. 84 antigo 38 no bairro de Santa Maria, na Freguesia do Espirito Santo.

Arq. da D. do Dom. da União, em 17 de Julho de 1941.
Arquivista C. 19

Tendo sido pa[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 51660/41

6

satisfeita o pedido de audiência de que trata o despacho de fls. retro, conforme se vê da informação prestada pelo serviço respectivo, cumpre-me restituir o processo à Procuradoria desta Diretoria. *

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 17 de julho de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. Dr. C. de
18/7/41

À vista do que consta a fls. 4 e verso, 5 e verso e acima, dou por que se transmitam os esclarecimentos prestados relativamente ao imovel da rua da Concordia n. 84. antigo 38, no bairro de Paula Matos, freguesia de Espírito Santo - objeto do usucapião requerido por Cândida Teixeira Cotão - ao Juiz da Vara de Registos Publicos, communicando-se ao mesmo Juiz que, no momento, não tem esta Diretoria elementos para dizer se o imovel de que se trata pertence ou não à União. Procuradoria da D.D.D. em 21-7-1941

assistente jurídico

De acor-

De acordo. À consideração
de v. ex. doutor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 21 de julho de 1941
Clyppo de Veado
(Agripino Veado)
Procurador

Faça-se o expediente proposto.

Diretoria do Domínio da União
Em 21 de julho de 1941
Ulysses de Barros
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 460-D.D.U. Em 22 de julho de 1941
ao Juiz Direito Vara Reg. Publicos do D. Federal
Hilda Lecron
Auxiliar

8 7

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CM/AA.

PROCURADORIA

Em 22 de julho de 1941.

H60-b.a.

Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Registos Públicos do Distrito Federal,

Em resposta ao ofício nº 138, de 21 de junho próximo findo, de v. ex., transmito-lhe a inclusa cópia das informações prestadas por várias secções desta Diretoria, relativamente ao imovel situado na rua da Concórdia nº 84, antigo 38, no bairro de Paula Matos, freguesia do Espírito Santo, nesta cidade, o qual é objeto da ação de usucapião requerida por CÂNDIDA TEIXEIRA CASTÃO, cumprindo-me comunicar-lhe que, presentemente, esta Diretoria não tem elementos para dizer se à União pertence ou não o imovel de que se trata.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas mais atenciosas saudações.

(PROCº Nº 51 660/41).

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

BL.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA

Proc. n. 51 660/41

"Esta Secção não dispõe de elementos que determinem o interesse da União a respeito do terreno sito na rua da Concôrdia n. 84 , antigo 38 no bairro de Paula Matos, freguesia do Espírito Santo, o objeto da ação de usucapião a que se refereo ofício n. 138 de 21-6-41, do sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Registos Públi - cos.

Assim, fiz juntar a fl. 3 um croquís de situação do referido terreno e proponho seja o processo encaminhado à Secção de Ca - dastro e Registo, para que se digne de apreciar o assunto.

S.E.O., em 4/7/1941.-

a) H. Dias Cavalcanti".
engº J. intº

"De acordo.

Ao sr. chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e Obras - Em 5 de julho de 1941.-

a) Ary O'Leary Paes Leme - chefe".

"Diga a S.C.Registo.

Diretoria do Domínio da União.- Serviço Regional no Distrito Federal.- Em 5-7-1941.-

a) Homero Duarte - chefe do Serviço".

"Pelo que pude examinar, não existe nesta Secção referência alguma sobre o imovel de que trata o presente ofício, que diga respeito aos interesses da União sobre o processo de usucapião em causa.

Examinando tambem o local do imovel em apreço, verifiquei estar situado bastante afastado dos terrenos da União registados nesta Repartição, parecendo-me não haver, de fato, ligação com os mesmos.

S.C.R. em 9 de julho de 1941.

a) V. Tavares de Oliveira,
engº J. interino ".

"Como se verifica das informações prestadas, este Serviço não tem

registado como próprio nacional o imovel a que se refere o ofício n. 138, de 21-6-1941, de fls. 2, do Juizo de Direito da Vara de Registos Públicos.

Assim, encaminho à Divisão de Cadastro e Registo para que se digne examinar o assunto com os elementos de que dispõe, podendo ser ouvido o Arquivo e remetido o processo à Procuradoria para os devidos fins.- (À margem):-a) S. da Silvafaria.-

Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Em 10 de julho de 1941.- a) Homero Duarte - chefe do Serviço".

"Esta Secção carece de elementos para dizer se o imovel em causa é próprio nacional.

Opino se solicite a audiência da Secção de Desenho, e, em seguida, do Arquivo.

Secção de Registo, 10-7-1941.

a) Eugênio Graça, engº XVI".

"Não possuindo esta Secção elementos para dizer se se trata de próprio nacional, proponho que seja ouvida a Secção de Desenho.

Secção de Registo, 10-7-41.

a) F. Abbott - chefe".-

"Esta Secção não tem elementos para dizer sobre a propriedade em causa.

Secção de desenho D.C.R.

a) Francisco Izidro Monteiro - chefe".

"Com os elementos constantes das informações acima, restitua-se o processo.-

Diretoria do Domínio da União - Divisão de Cadastro e Registo. Em 11 de julho de 1941.-

a) A.C.Marchand-chefe da Divisão".

"Restitua-se o processo à Procuradoria, em face do que consta do mesmo.

Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Em 14-7-1941. a) Homero Duarte - chefe do Serviço".

BL. 3 adm.

M. F. - T. N. -- DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

11 10 adm.

- 3 -

Dos índices do Arquivo nada consta quanto ao terreno da rua da Concórdia n. 84, antigo 38 no bairro de Paula Matos, na freguesia do Espírito Santo.

Arquivo da D.do Dom. da União, em 17 de julho de 1941.

a) Frederico Mauro Moore.
arquivista c. 19".

"Tendo sido satisfeito o pedido da audiência de que trata o despacho de lauda retro, conforme se vê da informação prestada sobre o assunto pelo Arquivo, cumpre-me restituir o processo à Procuradoria desta Diretoria.

Diretoria do Domínio da União - Serviço de Comunicações - Em 17 de julho de 1941 -

a) Nestor de Mello e Albuquerque
chefe do Serviço ".-

Dactilografei a presente cópia extraida do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 51 660, de 1941 a fls. 4, 4v, 5,5v e 6. Procuradoria da D.D.U., em 21 de julho de 1941.- ---------

Beatriz Luiza dos Santos Dias (Dact. G). CONFERE: Carlos de Menezes

(Carlos de Menezes) assist. jurídico XIX.-

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 21 de julho de 1941

(Agripino Veado)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

12 11
Alencar

Processo n. 51660/41

O presente processo acha-se ultimado.

Assim sendo, opino pelo seu arquivamento.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 24 de outubro de 1941.

Carlos Alencar.
assistente jurídico XIX.

De acordo. Proponho o arquivamento do processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 24 de outubro de 1941
Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 24 de outubro de 1941
Ulpiano B. Pinto
DIRETOR

Rec. 24/10/41